



Ibirama (SC), 2014

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Belo Vista.
Fone/Fax (47) 3357-3077 – CEP: 89.140-000 – Ibirama – SC – Brasil

1. A EDUCAÇÃO NO BRASIL E OS NÍVEIS DE ENSINO

Para Schwartzman, Durham e Goldemberg, “A educação brasileira passou por grandes transformações nas últimas décadas, que tiveram como resultado uma ampliação significativa do número de pessoas que têm acesso a escolas, assim como do nível médio de escolarização da população”. Mas estas transformações não têm sido suficientes para colocar o país no patamar educacional necessário.

A responsabilidade pela educação no Brasil se divide entre os governos federal, estadual e municipal, e existe uma grande presença do setor privado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96) é a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil (da educação básica ao ensino superior), e reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal. Estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Segundo a *LDB 9394/96, a educação brasileira é dividida em **dois níveis: a Educação básica e o Ensino superior.**

Educação básica:

- Educação Infantil – creches (de 0 a 3 anos) e pré-escolas (de 4 e 5 anos) – É de competência dos Municípios;
- Ensino Fundamental – anos iniciais (do 1º ao 5º ano) e anos finais (do 6º ao 9º ano) – A LDB estabelece que, gradativamente, os municípios serão os responsáveis por todo o ensino fundamental;
- Ensino Médio – O antigo 2º grau (do 1º ao 3º ano). É de responsabilidade dos Estados. Pode ser técnico profissionalizante, ou não.

Ensino Superior:

- É de competência da União, podendo ser oferecido por Estados e Municípios, desde que estes já tenham atendido os níveis pelos quais são responsáveis em sua totalidade. Cabe a União autorizar e fiscalizar as instituições privadas de ensino superior.

*Baseado em: <http://pedagogiaaopedaletra.com/wp-content/uploads/2013/04/7-EDI%C3%87%C3%83O-DA-LDB-LEI-9394.pdf> Consultado em 14/07/2014

2. A ARTICULAÇÃO ENTRE ESTES NÍVEIS DE ENSINO

Para Schwartzman, Durham e Goldemberg (1993) “A educação é uma questão nacional, seja ela qual for. Crianças e jovens precisam saber ler e escrever adequadamente. Precisam aprender o conhecimento para usá-lo de maneira correta no ensino superior”. Dizem ainda que este mesmo ensino superior precisa de inovação no que tange às políticas educacionais, ao compromisso com a pesquisa e com a ciência. Precisa alinhar a qualidade do conteúdo ensinado e a real necessidade do mercado de trabalho, contribuindo significativamente para a sociedade.

A falta de articulação entre estes níveis de ensino tem sido uma das causas da má qualidade da educação no Brasil nos últimos tempos.

O ensino superior diz que o aluno chega com deficiências causadas pela má educação básica.

A educação básica diz que os professores de pedagogia e áreas chegam sem uma formação decente e sem preparo para ensinar.

Os professores se queixam das más condições de trabalho e salários incompatíveis.

A União diz que trabalha em prol de uma melhora de todas estas situações de adversidades, promovendo uma reforma no sistema educacional, com programas e ações voltados para a melhora da educação em todos os níveis.

É consenso de todos os envolvidos com a Educação a necessidade de estabelecer um processo de colaboração recíproca entre os níveis de educação, rompendo com o individualismo, a fragmentação, e a competição entre as instituições. Falta, no entanto, que este consenso adquira maior amplitude, de modo a fundamentar ações cada vez mais decididas e bem direcionadas, com a prioridade que a educação exige.

2.1 PROGRAMAS QUE INCENTIVAM A ARTICULAÇÃO DOS NÍVEIS DE ENSINO

2.1.1 **SASE

A Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), criada pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tem atribuições específicas para:

- Apoiar o desenvolvimento de ações para a criação de um sistema nacional de educação, aprofundando o regime de cooperação entre os entes federados;
- Assistir e apoiar o Distrito Federal, os estados e os municípios na elaboração, na adequação, no acompanhamento e na avaliação democrática de seus

Planos de Educação em consonância com o estabelecido no PNE, bem como no aperfeiçoamento dos processos de gestão na área educacional;

- Promover a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação da carreira e da remuneração e as relações democráticas de trabalho.

**Baseado em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16778&Itemid=1125 Consultado em 04/08/2014

2.1.2 ***CONAE – Conferência Nacional Da Educação

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

As conferências nacionais de educação são coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), conforme estabelece a Portaria MEC nº 1407, de 14 de dezembro de 2010.

***Baseado em: http://conae.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=57. Consultado em: 04/08/2014

3. OBJETIVO DESTES PROJETO

A direção de Extensão do CEAVI, busca através deste projeto, contribuir para a melhora da educação, promovendo uma discussão entre os níveis de ensino de Ibirama, tratando das possíveis formas de melhorá-los, considerando esta articulação como uma prática discursiva necessária, vislumbrando outras possibilidades de envolver as diferentes modalidades de educação em um único objetivo: a qualidade na educação.

3.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo principal deste projeto é promover uma discussão acerca da articulação de ensino nos diversos níveis, tentando derrubar as barreiras que os separam, contribuindo assim para a redução das deficiências que os ingressantes da educação superior apresentam.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um trabalho colaborativo entre todos os elementos da comunidade educativa (Escolas e Universidade) visando integrar saberes, atividades e projetos dando sentido às aprendizagens.
- Proporcionar uma reflexão sobre as políticas públicas endereçadas à articulação entre o ensino superior e a educação básica, entendendo-a como um processo indissociável, que pode resultar tanto na qualidade da produção acadêmica quanto na melhoria da prática educativa na educação básica.
- Mobilizar todos os setores da economia (Público, Privado, Privado com Interesse Público).

4. JUSTIFICATIVA

A ideia do projeto parte do princípio da participação social da Universidade, onde atualmente são tidos como desafios da extensão Universitária, segundo Soares (2007):

- A participação na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de defesa pública em todos os âmbitos da federação e setores de atuação, especialmente aqueles relacionados à garantia dos direitos;
- Exercitar o papel transformador da Extensão na relação da Universidade Pública com todos os outros setores da sociedade, no sentido da mudança social, de superação das desigualdades;
- Fortalecer a relação autônoma e crítica propositiva da Extensão Universitária com as políticas públicas por meio de programas estruturantes, capazes de gerar impacto social;
- Contribuir para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, com destaque para as tecnologias sociais produzidas na interação com a sociedade, visando à inclusão social e à melhoria das condições de vida.

Para Soares (2007):

Os efeitos positivos da articulação da Extensão Universitária com as **políticas públicas** podem advir, em primeiro lugar, de uma contribuição direta dos atores acadêmicos, por meio de suas ações extensionistas, na formulação, implementação e avaliação dessas políticas, especialmente as sociais, favorecendo, assim, o próprio fortalecimento das ações de extensão a elas vinculadas, em termos de financiamento, cobertura, eficiência e efetividade.

Soares (2007) ainda aponta diversas áreas de atuação prioritárias, na articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas, uma delas trata da ampliação da oferta e melhoria da qualidade da educação básica.

Por fim, ainda justificando a importância do projeto, diga-se que o fortalecimento da Extensão Universitária e seu compromisso com o enfrentamento da exclusão e

vulnerabilidade sociais e o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação também são favorecidos pela articulação das ações extensionistas com os **movimentos sociais e setores produtivos**, o que pretendemos atingir com esta iniciativa.

Encontra ainda respaldo pela veemente necessidade de apoio à ampliação e democratização do ensino superior que é um dos grandes desafios atuais do Brasil, pelo restrito acesso dos jovens ao ensino superior, situado em patamares muito inferiores aos de outros países da América Latina.

4.1 AÇÕES AFIRMATIVAS DA UDESC

O ****Programa de Ações Afirmativas da UDESC hoje constitui-se em instrumento de promoção da inclusão social e étnica respeitando a diversidade cultural e contribuindo para a busca da erradicação das desigualdades sociais. Propõe uma política de ampliação de acesso aos seus cursos de graduação e de estímulo a permanência na universidade.

Atualmente o "Programa de Ações Afirmativas" da Universidade destina-se aos candidatos que:

- Tenham cursado integralmente o ensino médio em instituição de ensino pública, isto é, mantida pelo governo federal, estadual ou municipal;
- Pertencam ao grupo racial negro, na forma prevista por esta resolução;
- Pertencam aos povos indígenas;
- Sejam pessoas com deficiência.

****Baseado em: <http://www.udesc.br/?id=528>. Consultado em 02/09/2014.

A comissão que acompanha estes cotistas é formada por um professor e a Coordenadora do SAE, (Serviço de Apoio ao Estudante) que realizam semestralmente uma pesquisa de acompanhamento, averiguando possíveis dificuldades de aprendizado e outros que possam atrapalhar sua vida acadêmica.

No final do primeiro semestre de 2014, foi realizada a última pesquisa e constatou-se que 79% dos alunos do CEAVI vêm de escolas públicas, 24% têm dificuldades de aprendizagem e outros 24% tem necessidade de aulas extras¹.

Tais dificuldades apontadas se aplicam prioritariamente às disciplinas de física e matemática.

Mesmo com o auxílio oferecido pelo CEAVI através de monitoria, apenas 28% dos acadêmicos que tem dificuldades de aprendizagem utilizam a monitoria. 52% dos alunos com dificuldades dizem não se utilizar deste auxílio porque trabalham e não tem tempo. 57% disseram que utilizariam a monitoria se ela fosse disponibilizada via Skype¹.

Com estes dados resultantes da pesquisa em mãos, chefes dos departamentos de cada curso juntamente com os professores, discutem e colocam em prática formas de auxiliar estes alunos nas suas dificuldades, promovendo assim a sua permanência na Universidade.

5. PÚBLICO ENVOLVIDO

5.1 INTERNO DA UDESC

Diretores de Ensino & Pesquisa & Extensão e chefes dos departamentos dos cursos da UDESC ou professores que estes vierem a indicar para representar seu curso no projeto.

A pedagoga, servidora Bernardete Da Costa França responde pela coordenação e articulação interna na UDESC do projeto.

Não se trata de uma iniciativa da UDESC apenas, cabe a esta, a articulação inicial e a proposição da discussão, devendo às demais entidades desejar a discussão.

5.2 EXTERNO À UDESC

Supervisor de ensino superior da 14. SDR, Secretaria da Educação do Município de Ibirama, Gerência da Educação da 14ª SDR de Ibirama, Diretores das Escolas Estaduais, Municipais e Particulares de Ibirama, Diretores dos Centros de Educação Infantil de Ibirama e ainda Professores Convidados, pais e empresários.

6. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	QUANDO	ONDE	Responsável
Reunião de apresentação do Projeto para diretores e chefes dos departamentos (interno Udesc)	06 de outubro	Auditório	Bernardete e Marino
Reunião de apresentação do projeto para Público Externo	13/10/2014	Udesc	Bernardete
Diagnóstico das dificuldades e origens.	13/10/2014 a	Cada instituição	Um

Envio relatório para coordenação geral para fins de sumarização num relatório geral.	13/11/2014		responsável por nível
Reunião para discutir agenda para soluções a partir do diagnóstico das dificuldades e origens	18/11/2014	Udesc	Bernardete

7. REFERÊNCIAS

GOLDEMBERG, José; RIBEIRO DURHAM, Eunice; SCHWARTZMAN, Simon. **A Educação no Brasil em uma perspectiva de transformação**. Universidade de São Paulo. 1993. Consultado em 16/07/2014. <<http://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9305.pdf>>

SOARES, Laura Tavares. Prefácio: **Direitos Humanos Políticas Públicas E Extensão Universitária**. In: FREIRE, Silene de Moraes (org.). Direitos humanos, violência e pobreza na América Latina contemporânea, RJ, Letra e Imagem, 2007 230 p.9-12.<<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/viewFile/3670/2586>> Consultado em 15/01/2014.

http://conae.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=57. Consultado em: 04/08/2014.

<http://pedagogiaaopedaletra.com/wp-content/uploads/2013/04/7-EDI%C3%87%C3%83O-DA-LDB-LEI-9394.pdf> Consultado em 14/07/2014

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16778&Itemid=1125. Consultado em: 04/08/2014.

<http://www.infoescola.com/educacao/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao/>. Consultado em: 26/06/2014.

<http://www.udesc.br/?id=528>. Consultado em 02/09/2014.

¹ PESQUISA PARA AÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO. Setembro/2014.